



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 81/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Ficam concedidas à servidora **GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA** as férias referentes aos seguintes períodos aquisitivos:

I. **13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023**, correspondentes a **30 (trinta) dias**, cujas verbas remuneratórias já foram integralmente quitadas, permanecendo pendente apenas o gozo das férias;

II. **13 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024**, correspondentes a **30 (trinta) dias**, cujas verbas remuneratórias também já foram integralmente quitadas, permanecendo pendente apenas o gozo das férias;

III. **13 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, correspondentes a **30 (trinta) dias**, cujo gozo terá início em **01 de julho de 2026**, devendo o Departamento Financeiro proceder ao pagamento das verbas relativas a este período aquisitivo.

Art. 2º O Departamento Financeiro efetuará exclusivamente o pagamento das férias correspondentes ao período aquisitivo **13 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, considerando que as verbas referentes aos períodos aquisitivos **13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023** e **13 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024** já foram devidamente pagas.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o registro do gozo das férias concedidas por esta Portaria, observando os assentamentos funcionais da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de julho de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 30 de junho de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente